

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 137/2024
Retifica, Ato Retificação de Férias Prêmio ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Manoel Soares do Couto-2534 - MaSP:1316068-4, Cledison Renato Pereira PEBI D 3º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Ato 128/2024 publicado em 12/10/2024, Onde se lê..... ref ao 1º quinquênio de exercício a partir de 91/01/2021, leia-se.... ref ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021.

25 2005536 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 772/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E São Judas Tadeu – 219053, MaSP 602823-7, Jefferson Luiz Viana, PEBI L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 773/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Altair de Almeida Viana –10715, MaSP 1056309-6, Adriana Marques Rezende Viana, ATBIII F, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 774/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Antenor Pessoa –2216, MaSP 1229766-9, Matusealm Ferreira de Almeida, PEBII D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 775/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Manoel Martins de Melo – 218995, MaSP 823508-7, Cleia Aparecida Martins Silva, ATBV N, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 776/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E José Bonifácio Nogueira – 9890, MaSP 973925-1, Rosa Elena da Luz, PEBIII J, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 777/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Vespasiano – E.E Professor Guilherme Hallais França – 11061, MaSP 878028-0, Celia Regina de Paula Marcelino, ATBV M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola SE-IV, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 778/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Donato Werneck de Freitas – 2488, MaSP 868337-7, Edno Geraldo da Silva Rocha, EEBII P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 779/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professora Adir Andrade Albano – 246425, MaSP 862852-1, Adriana Carvalho Bispo dos Santos, ATBIII M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola SE-V, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 780/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1433964-2, Maria Lauriene Gomes da Silva, PEBI L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 781/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Vespasiano – E.E Maria da Piedade Fonseca – 11037, MaSP 1324304-3, Ivani de Oliveira Reis Santos, ATBIII F, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 782/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Carmélia Gonçalves Loff – 10171, MaSP 883620-7, Emília Gomes dos Santos, ATBIV M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 783/2024
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Menino Jesus de Praga – 2208, MaSP 867592-8, Conceição Aparecida de Moraes Diniz, ATBII E, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº78/2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves- EE Cidade dos Meninos, Masp-1587622-0, Ariane Cristina de Souza Ferreira,Adm.01,PEBDIA, a partir de 19/06/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº319/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Lagoa Santa– EE Pe Menezes, Masp-543084-8, Magaly Valente de Deus Souza, Adm. 01, PEBDIA, a partir de 09/06/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 320/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves- EE Guadalajara, Masp -320539-8, Camila Estevam Risi, Adm.03, PEBID a contar de 01/05/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 321/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- E E Anita Brina Brandao-Masp-1434658-9, Olga Camargo Coelho, Adm.01, SEII a contar de 25/05/2024.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº322/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia–EE Tancredo de Almeida Neves, Masp-1155511-7,William Cesar Lemos, Adm.02, ASBIA, a partir de26/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº323/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte- EE Pe Joao de Mattos Almeida, Masp-1421303-7, Rozilene da Silva Igidio, Adm.01, ASBIA, a partir de 01/05/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 324/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- EE Antonio Clemente, Masp-1347469-7, Natalia Gonçalves de Alcantara, Adm.01,PEBIE a contar de 21/06/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº325/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– EE Joao Lopes Gontijo, Masp-1451824-5,Dircilene Marilac de Carvalho, Adm.01, ASBIA, a partir de 14/06/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº326/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia– EE Wilson Diniz Filho, Masp-1327433-7,Wanderson Candido Oliveira, Adm.01, ASBIA, a partir de 15/06/2024.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº32/2024
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – EE Djanira Rodrigues de Oliveira, Masp-1117121-2, Leonor Cristina Farinazzo, Adm.03, PEBIA, a partir de 18/09/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº29/2024
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o cº 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo (s): Ribeirão das Neves-EE Pedro Alcantara Nogueira–Masp-150848-7, Philipe Netto Barbosa Paixao, Adm.02, PEBIA, a partir de 03/04/2024.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº30/2024
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o cº 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo (s): Belo Horizonte – EECel Juca Pinto–Masp-1577347-6, Gilberto Medeiros da Silva, PEBIA, a partir de 17/06/2024.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº45/2024
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. Ribeirão das Neves– EE Jose Joaquim Lages – 10065, MaSP 1076249/ 0, Flavia Maria Marques Fernandes , PEB1B, admissão 06, DII, a partir de 23/10/2024.

25 2005529 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PAREREC Nº 958/2024 – CEE/PLENARIO

PROCESSO Nº 1260.01.0060804/2023-90

PROCESSO Nº 1260.01.0043150/2023-90

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 23.9.2024

Recredenciamento da entidade Centro Pedagógico Passos do Saber Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Passos do Saber, no Município de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Pedagógico Passos do Saber Ltda. - ME, a contar de 28 de fevereiro de 2023, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Passos do Saber, situados na Rua Deolinda Ribeiro, 272 - Bairro Santos Reis, no Município de Montes Claros, a contar de 26 de janeiro de 2023, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

No Parecer nº 912/CEE/PLENARIO/2024, publicado no “MG” de 04.10.2024, o Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio passa a ter a seguinte redação:

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Nova Dimensão, no Município de Ibiá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024

Paulo Henrique Cotta Pacheco

Relator

25 2005670 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº15/2024

Institui as comissões necessárias para a realização do inventário anual dos bens móveis e imóveis e para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2024, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM. As atividades serão conduzidas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, até a publicação do novo Decreto de 2024. O novo decreto atualizará e substituirá as disposições anteriores, passando a reger os procedimentos de inventário a partir de sua vigência.

SÁBADO, 26 DE OUTUBRO DE 2024 – 27

Parágrafo 1º: Caberá aos coordenadores das unidades administrativas da FUCAM realizar o “levantamento dos materiais” e o “registro das características e quantidades obtidas na etapa de levantamento”, conforme orientação da Gerência de Logística e Aquisições – GLA, que acompanhará os trabalhos da comissão ora constituída.

Parágrafo 2º: A comissão poderá solicitar às unidades administrativas da FUCAM a presença de servidores para auxiliar em suas atividades. Art. 3º Nos termos do art. 2º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, as atividades vinculadas à realização do inventário são consideradas urgentes e prioritárias.

Art. 4º Instituir a comissão encarregada do levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2024, da Fundação Educacional Caio Martins, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Anna Carolina Versiani de Paula , Masp 538927-3;
II - Liliane de Lourde Oliveira Silva, Masp 1534243-9;
III - Carolina Laboissiere Ulhoa Rath, Masp 1576510-0.

Art. 5º As comissões instituídas nesta Portaria devem seguir exclusivamente as orientações estabelecidas pelo Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023. As datas-limites e demais diretrizes serão informadas pelo novo Decreto de 2024, que substituirá as disposições anteriores assim que entrar em vigor.

Art. 6º Durante o levantamento em campo, as movimentações dos materiais ficam terminantemente proibidas.

Art. 7º As orientações e disposições do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, serão automaticamente substituídas pelas disposições do Decreto que regulamenta o inventário de 2024, a partir da sua vigência, sem prejuízo das atividades em andamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024.

Frederico Corrêa Lima de Carvalho
Presidente. Fundação Educacional

Caio Martins
FUCAM.

25 2005336 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2820/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.218460-6/000, em caráter efetivo definitivo, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 25 de setembro de 2024, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 31/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2024, à seguinte candidata:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
RAQUEL MELLO DE SOUZA	UM 103	IV	Unidade Acadêmica de Ibitité

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2005680 - 1

ATO N.º 2805/2024 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Superintendência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: BETTIELI BARBOZA DA SILVEIRA, Masp nº 1495611-4, admissão 2, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 25/10/2024.

ATO N.º 2806/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora IZABELA DA CUNHA PAVAN ALVIM, Masp nº 1159121-1, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 11/10/2024 a 21/03/2025.

ATO N.º 2808/2024 REVOGA O ATO nº 2068/2023, publicado em 21/09/2023, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora CRISTIANE ABREU MIGON, Masp nº 1477535-7, da Escola de Música, a contar de 10/11/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2005326 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 163,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a substituição da presidência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 48, de 04 de março de 2024.

Processada: L. A. A. M.,
Comissão Processante:
Presidenta: Thalles Ricardo Alcianti Valim, MASP 1486937-4,
Membros: Ana Flávia de Oliveira Leal, MASP 1536434-2 e Patricia Soares Rezende, MASP 1415416-5.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2005654 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 162,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a substituição da presidência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 41, de 26 de fevereiro de 2024.

Processada: D. F. B.,
Comissão Processante:
Presidente Nei Vinícius Hércules Rodrigues Miranda, MASP 1495691-6,
Membros: Izabela Cristiane Souza Cairo, MASP 1433864-4 e Henrique Amorim Machado, MASP 1487240-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2005652 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410260151580127.